



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) / E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 99/2024 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 82 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a admissão de **Rosilene Vieira Santana, CPF nº. 812.XXX.XXX-63** para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo – Operacional**, em contratação temporária por prazo determinado, no período de **01/08/2024 a 31/07/2025**, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA-MA.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 26 de julho de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa De Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0